



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 024, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, na complementação de recurso para o pagamento de aluguel do prédio da Secretaria, conforme Lei nº 6.283 de 03 de março de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.083	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	466	R\$ 19.000,00
				TOTAL R\$ 19.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.087	3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	0001	482	R\$ 10.000,00
2.087	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0001	481	R\$ 9.000,00
				TOTAL R\$ 19.000,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 08 de março de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração